



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 293, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar MARIA DE FÁTIMA LOPES COSTA do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.8.2009 - Seção 2.